

OFICIO N.º 71 /2017/DRE/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 03 de abril de 2017.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **REMANEJAMENTO DO LIVRO DIDÁTICO**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Informamos que, desde o dia 20 de fevereiro de 2017, as unidades escolares estão realizando o remanejamento do Livro Didático no Sistema PDDE Interativo no endereço eletrônico: <http://pddeinterativo.mec.gov.br>.
2. Nesta etapa, estamos realizando o acompanhamento para verificar se as escolas concluíram o processo de preenchimento dos dados no sistema.
3. Desta forma, solicitamos a Vossa Senhoria que confirme junto as técnicas desta Diretoria, Maria do Carmo e/ou Neuza, pelo telefone 3411-5014, caso ainda não finalizaram o processo de preenchimento dos dados, conforme ofício nº 51, de 14 de março de 2017.
4. Salientamos que foram identificadas algumas situações que precisam ser analisadas como:
 - escolas que estão informando errado (déficit livros e/ou saldo). **Deve ser informada a quantidade de livros que existe (recebeu) na escola;**
 - a escola solicitante do remanejamento e a escola de destino ainda não receberam no sistema. **Todas as escolas precisam, diariamente, abrir o sistema para verificar se possuem solicitação de livros para aceitar ou rejeitar;**
 - há escola que fez a solicitação de reserva técnica, sem verificar se há livros disponíveis em outras escolas que podem ser remanejados para atender a sua demanda. **As escolas só devem solicitar reserva técnica após não haver livros para serem remanejados no Estado.**
5. Todas as orientações para realizar o remanejamento dos livros didáticos e a solicitação de reserva técnica estão disponíveis no Portal do FNDE: www.fnde.gov.br - Programas - PNLD - Apoio à Gestão.
6. Maiores informações com Maria do Carmo ou Neuza, pelo telefone 3411.5014.

Atenciosamente,



FRANCISCA VERÔNICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica



MARIA FLORISMAR DO ESPÍRITO SANTO
Diretora Regional de Educação

SGD: 2017/27009/21151